

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1409/2019, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo de **Operador de Equipamentos e Operador de Equipamentos de Terraplanagem**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 30, na prova objetiva, em atendimento ao item 5.4 do edital de abertura do Concurso.

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados:

022 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO B

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	SEBASTIAO SCHMOELLER	70303-6
2	ALCIONE BRANCO	75843-4
3	AIRTON FRANCA RODRIGUES	68070-2
4	EDGAR JUNIOR AMARAL MUNIZ	73256-7
5	NELCI SILVEIRA DE CAMPOS JUNIOR	66981-4
6	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA WOLFF	68990-4
7	ALAFY DIJORDI DOS SANTOS DE SOUZA	74400-0

023 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO TERRAPLANAGEM B

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	LINDOMAR FERREIRA	69145-3
2	ADEMILSON CEZAR DE OLIVEIRA	69243-3
3	NEURI RODRIGUES	75496-0
4	FILIPE MELLO MAFRA	70869-0
5	LEANDRO RODRIGO MORAES	72497-1
6	FABIANO SOUZA DA SILVA	72429-7
7	TIAGO RAMOS RODRIGUES	70398-2
8	RICARDO DA ROSA LOREGIAN	73446-2
9	ROBERTO MASSAKI SUZUKI	68752-9
10	CLADEMIR VARELA	67287-4
11	JONAS PESSOA	75851-5
12	GILSON BRITO PEREIRA	73160-9
13	ANDREI JUNIOR PETRY	75965-1
14	SERGIO LUIZ ALANO JUNIOR	71544-1
15	SEBASTIAO TADEU SOUZA	67590-3
16	ISAAC RAMOS	67449-4
17	JOSE DIEGO FLORES CORDOVA	68197-0
18	DEYLSO ALVES DOS SANTOS	73533-7
19	DEIVED FERREIRA	74906-0
20	GETULIO ARRAIS MOURA	71463-1
21	RAFAEL LOURENCO DE SOUZA	75685-7
22	RITCHAR JONATHAN DUTRA LOURENCO	71215-9
23	EZEQUIEL FIGUEREDO	75854-0
24	MARIO NILDO RODRIGUES DELFES	75769-1
25	JOAO TELES RODRIGUES	67670-5
26	GILBERTO DA CRUZ DIAS	75803-5

27	TELMO SEBASTIAO ALVES WOLFFE	70583-7
28	LEONILDO PEREIRA	75725-0
29	ORLI PEREIRA DOS SANTOS	75905-8
30	ACENIR CAMARGO	67352-8

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **05/10/2019**.

Horário:

➤ **8h – para todos**

Local: Secretaria Municipal de Obras - Rua Alfredo Henrique Liposk, 520 - Bairro Nossa Senhora do Rosário – Cohab II, Correia Pinto/SC.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1. OPERADOR DE EQUIPAMENTO B

4.1.1. A prova prática para os cargos de **Operador de Equipamentos** será realizada em um Trator Agrícola.

4.1.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.

4.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e manutenção mecânica.

4.1.4. O trator e demais equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.1.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra do trator e seus implementos;
- Finalização da tarefa e estacionamento do trator;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

4.1.6. O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.1.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

4.1.8. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.2 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM B

4.2.1. A prova prática para o cargo de Operador de Equipamento de Terraplanagem consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas, dos comandos e equipamentos acoplados de uma **motoniveladora** e uma **retroescavadeira**.

4.2.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas e equipamentos.

4.2.3. O candidato deverá operar os dois equipamentos.

4.2.4. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.

4.2.5. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.

4.2.6. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

4.2.7. O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.2.8. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

4.2.9. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.3. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Não conseguir acoplar ou desacoplar algum implemento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;

- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2019.

Correia Pinto, 30/09/2019.